RESOLUÇÃO Nº 032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

APROVADO
Em 17/09/07
PRESIDENTE

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. Marcos Mendes Ferreira, residente e domiciliado na cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2° - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 17 de setembro de 2007.

VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário